

## EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

### ATA DA 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2023

#### 1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
27/03/2023	10 h	11 h	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via <i>link</i> gerado pela entidade.

#### 2. Pauta

Item	Descrição
I	Avaliação das Demonstrações contábeis do exercício de 2022;
II	Apresentação do Parecer do Auditor Independente relativo ao exercício de 2022;

#### 3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Geovane Ximenes de Lira	Presidente	GEOVANE XIMENES DE LIRA
David Abdalla Pires Leal	Membro Titular	DAVIDMM
José Gilson Dorvillé	Membro Titular	José Gilson Dorvillé
José Paulo Sampaio Machado	Membro Titular	JOSÉ PAULO SAMPAIO MACHADO
Filipe Diniz Lima Sotero	Membro Titular	FILIPEDINZ LIMA SOTERO

#### 4. Convidados

Nome	Cargo
Mauro Chaves de Almeida	Presidente
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro e de Seguridade

#### 5. Secretária

Nome	Cargo
Denise Gonçalves	Secretária de Governança

## EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

### ATA DA 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2023

#### 6. Assuntos Discutidos / Decisões

##### I - Avaliação das Demonstrações contábeis do exercício de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Geovane Ximenes de Lira, agradeceu a presença de todos os conselheiros que prontamente atenderam à convocação, na sequência passou a palavra ao Presidente da EQTPREV, o Sr. Mauro Chaves de Almeida, que destacou aos membros do conselho, sobre a auditoria das Demonstrações Financeiras do ano de 2022.

Na sequência o Sr. Thiago Sousa, auditor da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., iniciou a apresentação, explicando aos membros do Conselho Fiscal, o parecer, informando que o mesmo não apresenta qualquer ressalva, mas sim, apenas, pontos de ênfase, que não impactam no cenário final favorável da auditoria. Iniciou explicando os principais temas abordados na auditoria, destacando sobre o déficit técnico do Plano Celpa R, que se sobressaiu com um montante de R\$ 1,8 milhões, superando em R\$ 577 mil do limite mínimo de déficit técnico. Desse modo, destacou que em decorrência disso, será necessário a fundação fazer um plano de Equacionamento, a ser aprovado até o final do exercício de 2023.

#### Déficit técnico

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	10.891.014,63
Provisões matemáticas, em R\$	12.683.454,11
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(1.792.439,48)
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(1.792.439,48)
Situação de solvência do plano	<b>Deficitário</b>

#### Plano de equacionamento

Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	12.683.454,11
Duração do passivo, em anos	13,5804
Limite ETA deficitário, em %	-9,5804%
Limite ETA deficitário, em R\$	(1.215.125,64)
Planos de equacionamento em curso	3
Déficit mínimo a ser equacionado, em R\$	(577.313,84)
Obrigatoriedade de equacionamento de déficit	<b>Sim</b>

Destacado que o Plano BD Alagoas está superavitário e por gerar reservas de contingências, explicou que é necessário a destinação e distribuição do superávit dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2017.

Esclareceu ainda que a cada triênio é necessária uma distribuição destas reservas especiais e este plano acumulou o montante de R\$ 87.430 mil. Nesse sentido, o Sr. Mauro Chaves, informou que os participantes ajuizaram uma ação, requerendo o superávit, mas destacou que será necessário agendar uma reunião com a PREVIC, para que seja estabelecido um critério para distribuição destes superávits, aos participantes e assistidos.

## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2023**

Apresentadas as resoluções emitidas em 2022 com impacto nas demonstrações contábeis, ressaltou a Resolução Previc nº 18 de 22 de dezembro de 2022: que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023. A Resolução Previc nº 19 de 22 de dezembro de 2022: dispõe sobre os procedimentos de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos administrados por uma mesma entidade fechada de previdência complementar, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, dos planos de benefícios. Realizar os procedimentos até 30/06/2023. Eventos subsequentes as notas explicativas: a Previc aprovou a Resolução n.º 21, de 21 de março de 2023 O critério de provisão para perdas que antes estava como perdas esperadas (risco de crédito), agora passou a ser em função dos dias em atrasos, perdas incorridas. Exclusão da obrigatoriedade da reavaliação os imóveis, no mínimo, anualmente. As EFPC passarão a realizar a avaliação de imóveis/laudo técnico, quando houver evidência de desvalorização ou no momento de sua alienação – neste evento, está dispensada a avaliação caso o último laudo tenha sido emitido em prazo inferior a 180 dias, desde que tal procedimento seja devidamente atestado pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), em função das condições de mercado. Informado que o Processo de demonstração das Revisão das Demonstrações contábeis e melhorias Notas Explicativas, ajuste e padronização e divulgações estão em processo de finalização, a emissão das demonstrações contábeis com relatório de auditoria: 30 de março de 2023, fazendo ajustes para o processo de divulgação.

#### **II - Apresentação do Parecer do Auditor Independente relativo ao exercício de 2022**

Destacado que o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não contém modificação (relatório sem ressalvas). Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, o plano Celpa R apresentou, em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 1,8 milhões relativo ao déficit técnico, superando em R\$ 577 mil o limite de déficit técnico previsto no Art. 29 da Resolução CNPC no. 30/2018. Nesse contexto, explicou que a fundação deverá elaborar e aprovar um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente (31 de dezembro de 2023).

Revisões das Demonstrações contábeis - Não houveram ressalvas, não foram identificadas deficiências significativas nos controles internos, assuntos relacionados a continuidade de operação não possui, houve acesso a todas as informações sem qualquer divergência, ou contingências. O



## **EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência**

### **ATA DA 1ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2023**

Sr. Thiago Sousa finalizou a sua apresentação agradecendo a todos os presentes e toda a colaboração na condução dos trabalhos junto à EQTPREV.

Após apreciação dos documentos, os **membros do Conselho Fiscal da EQTPREV aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 2022.**

Como nada mais foi dito, a reunião foi encerrada às 11hs horas, autorizando-se a lavratura da presente Ata.